COMISSÃO ESPECIAL DO CÓDIGO FLORESTAL

(Do Sr Luis Carlos Heinze)

Requer a realização de reunião de audiência pública para debater a cobrança pelos serviços ambientais.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão Especial, seja realizada reunião de audiência pública, com data a ser agenda, para debater a cobrança pelos serviços ambientais.

Sugiro sejam convidados o professor Francisco de Assis Costa, do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará; Jan Börner, mestre pela Universidade Humboldt de Berlim e pesquisador da Embrapa Amazônia Oriental de Belém/PA; a doutora Sílvia Helena

G. de Miranda, professora da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiróz – Esalq - e pesquisadora do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada – Cepea; Maria Cecília Wey Brito - secretária de Biodiversidade e Floresta do Ministério do Meio Ambiente; Eduardo Frickmann Young, doutor em políticas públicas e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; Humberto Ditt, diretor-executivo do Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPE); e o engenheiro agrônomo Ivo Melo, presidente da Federação Brasileira de Plantio Direto na Palha.

Sala da Comissão, em de

de 2009

LUIS CARLOS HEINZEDeputado Federal PP/RS